

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220014/SOP/CCC.**

No décimo quinto (15º) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti -- Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-496, NO TRECHO: BREJO SANTO - ABAIARA, COM EXTENSÃO DE 17,66 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que a empresa **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com base no § 6º, art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicitou desistência na licitação em comento, pedido acatado pela Comissão. Em seguida, informando que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado em sessão pública do dia 04 (quatro) do mês de maio de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº467/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	23.444.942,96
MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.	24.101.029,12
CONSÓRCIO ABAIARA (CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA)	25.289.549,14
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	26.212.051,46
TERPA CONSTRUÇÕES S/A	26.348.771,43
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	26.616.999,25
CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	26.750.065,86

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site:

[www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

(ATA – CP20220014/CCC/SOP – 15/06/2022)